

**PREFEITURA
PETRÓPOLIS**

É BOM VIVER AQUI



RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

HENRIQUE MANZANI
Vice-Prefeito

FLAVIO MENNA BARRETO NEVES
Secretário-Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador-Geral

JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA MARQUES
Secretária de Controle Interno

SUMARA GANNAM BRITO
Secretária de Educação

ALEXANDRE BELLEZA DIAS
Secretário de Esportes e Lazer

PAULO ROBERTO PATULEA
Secretário de Fazenda

LUCÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Secretário de Habitação

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO
Secretário de Obras

EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

JORGE DA SILVA MAIA
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

LEONARDO CIUFFO FAVER
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Produção

MARCELO REMIGIO TAVARES DE MATOS
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

HELIO DIAS VIEIRA FILHO
Diretor-Presidente da COMDEP

EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA
Diretor-Presidente da CPTRANS

PHILIPPE GUEDON
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Praça da Confluência, 3, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9354

www.petropolis.rj.gov.br

O melhor site governamental do Rio de Janeiro (Firjan/FGV)

D.O.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XIV – Nº 2652

Quarta-feira, 15 de novembro de 2006



PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA

**PRÊMIO NACIONAL DE
DESBUROCRATIZAÇÃO ELETRÔNICA
HÉLIO BELTRÃO**



163
ANOS
PETRÓPOLIS

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 386 de 14 de novembro de 2006

Extingue o Documento de Arrecadação do Município de Petrópolis – DAMP, cria a Guia de Arrecadação do Município de Petrópolis com Código de Barras e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Petrópolis no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a agilidade e segurança proporcionada pelo pagamento por meio eletrônico;

CONSIDERANDO que a simplificação dos procedimentos ora implementados, acarretará imediatamente um melhor atendimento ao contribuinte, possibilitando maior rapidez e controle na arrecadação tributária;

CONSIDERANDO por fim, que o Município vem desde 2002 derrubando e combatendo a burocracia, adotando políticas públicas que visem a desburocratização da máquina administrativa.

DECRETA

Art. 1º – Fica extinto a partir de 31/12/2006 o Documento de Arrecadação do Município de Petrópolis – DAMP – sem o Código de Barras.

Art. 2º – A partir de 01/01/2007 qualquer recolhimento de taxa deverá ser realizado por meio de Guia de Arrecadação do Município de Petrópolis com o Código de Barras, emitida através do site oficial www.petropolis.rj.gov.br e do Sistema Integrado de Gestão Administrativa – Siga Fácil, junto à Secretaria de Fazenda.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 14 de novembro de 2006.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PAULO ROBERTO PATULEA
Secretário de Fazenda

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI
Procurador Geral

PORTARIA Nº 772 de 14 de novembro de 2006

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 3.884/77, c/c as de nºs. 4.692/90, 5.965/03, 6.177/04 e Decretos nºs: 350/99, 589/03, HELIO DE SOUZA VIEIRA JÚNIOR, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Cadastramento, da Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, símbolo CC-6, a partir de 13/11/2006.

internet

Reprodução

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 14 de novembro de 2006.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA Nº 773 de 14 de novembro de 2006

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE dispensar, a pedido, DEISE DE CÁSSIA SILVA DE ALMEIDA PINTO – mat. nº 8053-5, da Função Gratificada de Diretor Adjunto de Unidade Escolar, da Divisão de Assuntos Educacionais, do Departamento de Educação, da Secretaria de Educação – E. Germano Valente, símbolo FG-30%, a partir de 16/09/2006. (Proc. nº 12639/2006)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 14 de novembro de 2006.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA Nº 774 de 14 de novembro de 2006

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE dispensar LUÍS CARLOS BECKER – mat. nº 11113-9, da Função Gratificada de Chefe da Divisão de Apoio Financeiro, da Secretaria de Fazenda, símbolo FG-1, a partir de 01/09/2006. (Proc. nº 11105/2006)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 14 de novembro de 2006.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA Nº 775 de 14 de novembro de 2006

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei nº 3.884/77, c/c as de nºs. 4.692/90, 5.028/93, 5.370/97, 5.990/03 e Decretos nºs: 432/95, 299/99, 009/01, 011/01, 475/03 e 748/03, RAFAEL LEMOS MENDONÇA – mat. nº 14395-2, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Apoio Financeiro, da Secretaria de Fazenda, símbolo FG-1, a partir de 01/09/2006. (Proc. nº 11105/2006)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 14 de novembro de 2006.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

Secretaria de Governo

NÚCLEO DE APOIO AOS CONSELHOS E COMISSÕES
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA PESSOA
PORTADORA DE DEFICIÊNCIA DE PETRÓPOLIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Conselheiros Titulares e Suplentes do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA DE PETRÓPOLIS (CMDPPD) para a Reunião Ordinária de Novembro de 2006, (terceira quinta feira do mês) para o dia 16, com início às 18h30, na Casa dos Conselhos Municipais, situada na Rua Visconde do Bom

Retiro, 38, Centro Petrópolis, RJ, tendo como pauta os seguintes assuntos:

- 1) Festa de confraternização do Conselho Municipal de Defesa da Pessoa Portadora de Deficiência de Petrópolis.
- 2) Passeata do Dia Mundial da Pessoa com Deficiência na Cidade do Rio de Janeiro.
- 3) Apresentação do filme da ACEI de sua participação na REACCESS e na Olimpíada Municipal.
- 4) Assuntos Gerais.

Petrópolis, 14 de novembro de 2006.

JORGE DA SILVA MAIA
Presidente

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 499/2006 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 29/2006, livro B-24, fls. 42/43. Processo Administrativo nº 15380/2005. Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras lavrado sob o nº 44/2006, livro B-22, entre si celebram o Município de Petrópolis e CONSÓRCIO IMPERADOR. Tem por objetivo a adequação e o acréscimo dos serviços inicialmente previstos, conforme planilha demonstrativa re-ratificada pela Secretaria de Obras, anexa ao processo e que faz parte integrante do presente termo aditivo, bem como prorrogar o prazo por mais 90 dias. O valor do presente aditamento é de R\$ 907.465,96, que correspondem a aproximadamente 21,65 % do valor inicialmente contratado. Programa de Trabalho nº 12.01.15.451.0042.1093.4490. 51.00 fonte 000 da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico e Programa de Trabalho nº 21.01.13.391.0042.1007.4490.51.81, da Secretaria de Obras. Aos dezoito Dias do mês de outubro de dois mil e seis.

JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal e de Recursos Humanos, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados nas provas objetivas do Concurso Público Edital 001/05, a comparecerem à Assistência de Vigilância de Saúde do Trabalhador, à Av. Koeler 260, Centro, nos dias 27, 28, 29, 30/11 e 01/12/2006, nos horários de 8h30 e 13h30, para apresentarem exame de saúde, conforme os itens 5.3.1, 5.3.2 e 13 do Edital acima.

O exame de saúde é de caráter eliminatório e tem por objetivo verificar as condições de saúde dos candidatos classificados e selecionar os aptos a prestarem o exame de aptidão física. (Proc. 2658/06)

Cargo: **Guarda Municipal – Masculino**

- 61º lugar – Anderson Nunes Breves
62º lugar – Emerson dos Santos
63º lugar – Arthur Neumann

- 64º lugar – Alexandre Ciscouto Santana
65º lugar – Claudio Bastos Vieira
66º lugar – Leandro de Almeida Ramos
67º lugar – Alex de Almeida Dias
68º lugar – Rafael Vieira Francisco
69º lugar – Sergio de Oliveira Soares
70º lugar – Luciano Salles de Carvalho
71º lugar – Marcelo Rosa Dias
72º lugar – Eduardo da Cruz Coelho
73º lugar – Marcus Aurelio Sampaio de Oliveira
74º lugar – Jean Carlos Giglio Kasesky
75º lugar – Daniel Calfa Sant Anna
76º lugar – Andre Domingues Ferreira Da Rocha
77º lugar – Pedro Henrique Machado De Melo
78º lugar – Fabio Jose de Almeida Pereira
79º lugar – Rodrigo Vieira
80º lugar – Marcelo Eduardo Cruz Hernandes
81º lugar – Edgar Theobald de Oliveira
82º lugar – Henrique Rebello
83º lugar – David Michel Miranda Diez Arantes
84º lugar – Djalma Gonçalo e Silva Januzzi
85º lugar – Diego Costa
86º lugar – Bras Henrique Zeferino De Souza
87º lugar – Carlos Alberto Stampa Machado
88º lugar – Rafael Azara Neves
89º lugar – Fernando Frederico Justen Filho
90º lugar – Gilcemar dos Santos Neves
91º lugar – Daniel Teixeira Carvalho
92º lugar – Joel Mateus dos Santos
93º lugar – Daniel Paes Campos
94º lugar – Alexandre Gomes Pereira
95º lugar – Tiago Gasparini Ramos
96º lugar – Alexsander Esteves Sabatini
97º lugar – José Henrique Casadinho Filho
98º lugar – Marcus Vinicius França de Abreu
99º lugar – Daniel Lopes Martins
100º lugar – Enrico Alvarez da Silva
101º lugar – Jose Eduardo Salgado de Pinho
102º lugar – Carlos Eduardo Oliveira de Freitas
103º lugar – Marcos Paulo Ferreira Dantas Lopes
104º lugar – João Otávio Barcellos Pacheco
105º lugar – Romulo Stutzel
106º lugar – Julio Cesar Machado Gomes
107º lugar – Guilherme Guimaraes Ferreria
108º lugar – Joao Josimar da Silva Bispo
109º lugar – Wagner Arruda dos Anjos
110º lugar – Gustavo José Van Dijk
111º lugar – Ciro Silva Machado
112º lugar – Felipe Araújo de Oliveira
113º lugar – Julio César Marcelino Silva
114º lugar – Carlos Eduardo Moura Alves
115º lugar – Luiz Ricardo Rodrigues
116º lugar – Anderson de Souza de Carvalho
117º lugar – Saulo Dantas Senna Pitol
118º lugar – Leonardo Roberto Singer Cox
119º lugar – Adriano Augusto Diegues
120º lugar – Altair Pereira de Arruda
121º lugar – Rafael Wilbert Barcellos
122º lugar – Adão Tavares Alves
123º lugar – Vinicius Carvalho da Silva
124º lugar – Luciano Lopes Barcellos
125º lugar – Antonio Vitorino Rodrigues Neto
126º lugar – Guilherme da Silva Almeida
127º lugar – Fabio Ferrari Martins
128º lugar – Alex Rufino Florencio
129º lugar – Renato Lopes Coelho
130º lugar – Michel Felix Pimenta
131º lugar – Pedro Paulo Gotardo
132º lugar – Paulo Henrique Lima Raibolt
133º lugar – Carlos Eduardo Medeiros Assumpção
134º lugar – Josue Rodrigues Pinto
135º lugar – Alexandre Fofano
136º lugar – Hebert Felix do Nascimento
137º lugar – Fabio Gomes Lima Verde
138º lugar – Victor de Rezende Saldanha
139º lugar – Jossemar Guedes
140º lugar – Leandro Jose Nicolay Teixeira
141º lugar – Paulo Henrique Nascimento Pereira
142º lugar – Bruno Ferreira do Valle
143º lugar – Marcel Karl
144º lugar – Leandro Mantovani
145º lugar – Jocimar Vieira de Araújo

- 146º lugar – Dacio Luis da Silva Ferreira
- 147º lugar – Sidnei da Silva Fabri
- 148º lugar – Felipe Vieira Santiago
- 150º lugar – Alexandre Vitor da Silva Karl
- 149º lugar – Vinicius Augusto Madeira
- 150º lugar – Douglas Juliano Martins
- 152º lugar – Ciruê do Amarante
- 153º lugar – Thiago de Lima Catrinck
- 154º lugar – Márcio Lopes Ferreira
- 155º lugar – Almiro Dantas da Cruz
- 156º lugar – Luis Fernando Seabra da Silva
- 157º lugar – Eduardo Pontes Peres Gomes
- 158º lugar – Andre Luis da Silva
- 159º lugar – Carlos Eduardo dos Santos Canellas
- 160º lugar – Alberto Rabello Junior

ADRIANO DA COSTA FONSECA
Diretor

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS
E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

BOLETIM PUBLICAÇÃO Nº 51/2006

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO

Processo Empresas

- 11072/2006 ... Mapo Distrib. de Material Hospitalar Ltda.
- 10782/2006 ... Galardão Comércio e Serviços Ltda.
- 10622/2006 .. Otimitek Engenharia e Manutenção Ltda.
- 10661/2006 ... Enformate – Empresa Forn. Materiais Ltda.
- 10231/2006 ... Celefrutas Com. Alimentos Tririense Ltda.
- 09929/2006 ... LM 174 Telecomunicações Ltda.
- 10192/2006 ... Practice Equipamentos para Escritório Ltda.
- 09836/2006 ... Julsan Comércio e Distribuidora de Produtos e Equipamentos Ltda.
- 08840/2006 ... Guidoaguair Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda M.E..
- 09553/2006 ... Kalykim Indústria e Comércio Ltda.
- 09395/2006 ... Expressão Colateral Edições e Eventos Ltda.
- 09399/2006 ... Izidoro Artefatos de Cimento Armado Ltda.
- 09380/2006 ... D'med Material Médico Hospitalar Ltda.
- 09394/2006 ... Lente Azul Produções Ltda.
- 09379/2006 ... Plastlabor Indústria e Comércio de Equipamentos Hospitalar e Laboratório Ltda.
- 09305/2006 ... Maj-Fam Distrib. Biomédica Ltda M.E.
- 11544/2006 ... Copamaq Descartáveis Utilidades Máquinas e Equipamentos Com. Ltda.
- 01969/2006 ... Serpav Comércio e Pavimentação Ltda.
- 00593/2006 ... Krest Internacional Ltda.

Comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho, à SADRH/DELCA para cumprir exigências formuladas nos processos citados acima. Secretária de Administração e de Recursos Humanos, aos treze dias do mês de novembro de dois mil e seis.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Diretora

Secretaria de Educação

RESOLUÇÃO Nº 028 de 13 de novembro de 2006

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar as supervisoras educacionais abaixo relacionadas para compor a Comissão de Verificação das Condições de Funcionamento da ESCOLA DO CENTRO DE ATIVIDADES DE PETRÓPOLIS, tendo em vista o atendimento ao pedido formalizado através do processo nº 010789/06.

Supervisoras: Francinete Alves da Silva – matr. nº 14572-6

Geise Braga de Andrade – matr. nº 14603-0
Márcia Rodrigues F. Alves – matr. nº 11354-9

SUMARA GANNAM BRITO
Secretária de Educação

Fundação de Saúde

PORTARIA Nº 150 de 10 de novembro de 2006

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais, RESOLVE determinar a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no ofício nº 701/06 da Direção Geral do Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp. Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessária assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Processo nº 2124/06)

ANDRE LUIS BORGES POMBO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 151 de 13 de novembro de 2006

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, determinar que seja instaurado Inquérito Administrativo para apurar fatos narrados no documento s/nº expedido pela Divisão de Enfermagem do Hospital Alcides Carneiro, pela Comissão Permanente de Inquérito composta pela Turma 03.

Fica a referida Comissão autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessária, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Proc. 01380/06)

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Saúde, em 13 de novembro de 2006.

ANDRE LUIS BORGES POMBO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 349 DRHP de 08 de novembro de 2006

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear nos termos da Lei 3884/77, c/c as de nº 5169/95, 5500/99 e 5780/01, para ocupar o cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL – S03j do Quadro Permanente, Edital 001/2005, os candidatos abaixo citados:

Nome	Class.
OSMAR CASTRO NETO	50º
BRUNA GIAROLA	51º

Gabinete do Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde em, 08 de novembro de 2006.

ANDRE LUIS BORGES POMBO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 350 de 08 de novembro de 2006

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE, eliminar do Concurso Publico – Edital 001/05, o candidato abaixo citado, do cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL – S03j, por não ter comparecido para encaminhamento de Unidade no prazo determinado.

Nome	Class.
RONI CHAIM MUKAMAL	32º

Gabinete do Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, em 08 de novembro de 2006.

ANDRE LUIS BORGES POMBO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 351 de 08 de novembro de 2006

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE, eliminar do Concurso Publico – Edital 001/05, o candidato abaixo citado, do cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL – S03j, por não ter comparecido no prazo determinado à Unidade onde fora encaminhado.

Nome	Class.
LUIZ HENRIQUE UBERTI SÃO THIAGO	34º

Gabinete do Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, em 08 de novembro de 2006.

ANDRE LUIS BORGES POMBO
Diretor-Presidente

Despacho do Processo de Sindicância nº 01811/06 da decisão do Diretor-Presidente

“Tendo em vista o que aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pela ilustre sindicante nomeada determino o arquivamento do feito.

Dê-se ciência ao solicitante.

Após archive-se.”

Petrópolis, 10 de novembro de 2006.

ANDRE LUIS BORGES POMBO
Diretor-Presidente

Despacho do Processo de Sindicância nº 00907/06 da decisão do Diretor-Presidente

“Tendo em vista o que aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pelo ilustre sindicante nomeado determino o arquivamento do feito.

Dê-se ciência ao solicitante.

Após archive-se.”

Petrópolis, 10 de novembro de 2006.

ANDRE LUIS BORGES POMBO
Diretor-Presidente

Despacho do Processo de Inquérito Administrativo nº 02395/06 da decisão do Diretor-Presidente

“Tendo em vista o que aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pela Comissão de Inquérito Administrativo determino a aplicação da pena de Suspensão pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sendo metade destes dias transformados em dias-multa, na base de 50%, nos termos do Art. 140 parágrafo único da Lei 3.884/77, por estar o servidor incluso no que prevê o Art. 129, Inciso V da Lei 3.884/77.

Dê-se ciência ao solicitante.

Após archive-se.”

Petrópolis, 10 de novembro de 2006.

ANDRE LUIS BORGES POMBO
Diretor-Presidente



ATENÇÃO SERVIDOR:
Retire o seu
contracheque direto
em sua repartição

INPAS

PORTARIA Nº 174 de 13 de novembro de 2006

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02, e em atendimento as exigências do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro constante no processo nº 230.600-0/01,

RESOLVE

Art. 1º – Reformular a Portaria PMP nº 226, de 25/03/97, que aposentou nos termos do art. 40, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, c/c o art.87 da Lei nº 4.980/92, MARIA ELISABETE GONÇALVES BASTOS – matrícula nº 1954-2, no cargo de Professor II, do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrada pela Lei nº 4.401/86.

Art. 2º – Fixar os proventos mensais em R\$ 470,07 (quatrocentos e setenta reais e sete centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da publicação da Portaria nº 226, em 27/03/97. (Processo PMP nº 2196/97 e INPAS nº 1405/04)

Petrópolis, 13 de novembro de 2005.

PHILIPPE GUEDON
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 175 de 13 de novembro de 2006

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02,

RESOLVE

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria PMP nº 2825, de 06/11/2000.

Art. 2º – Refixar, os proventos da servidora MARIA ELISABETE GONÇALVES BASTOS – matrícula nº 1954-2, aposentada pela Portaria PMP nº 226, de 25/03/97, e reformulada pela Portaria 174/06, no cargo de Profes-

sor II, do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrada pela Lei nº 4.401/86.

Art. 3º – Fixar os proventos com o valor mensal de R\$ 822,64 (oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da vigência da Lei nº 5.349/97 em 18/12/97. (Processo INPAS nº 10405/04 e PMP nº 2196/97)

Petrópolis, 13 de novembro de 2006.

PHILIPPE GUEDON
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 176 de 13 de novembro de 2006

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02, e tendo em vista a sentença proferida pelo Juízo da 4ª Vara Cível no processo nº 1998.532.003133-7,

RESOLVE

Art. 1º – Redistribuir a pensão concedida pela Portaria nº 026, de 02/08/93 em decorrência do falecimento do contribuinte Jesus Alves Soares – matrícula nº 015, Auxiliar de Enfermagem, que passa a ser dividida entre os beneficiários abaixo citados com as respectivas cotas:

- Maria de Lourdes Milagre (companheira)
- Thiago Pereira Mattos Alves (filho)

Art. 2º – O valor mensal da pensão é fixado em R\$ 460,52 (quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos).

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18/06/04. (Processo nº 1013/06)

Petrópolis, 13 de novembro de 2006

PHILIPPE GUEDON
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 177 de 13 de novembro de 2006

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições

legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02, e em cumprimento a determinação do Tribunal Contas do Estado do Rio de Janeiro constante no processo 230.545-7/99,

RESOLVE, retificar os termos da Portaria nº 103, de 25/06/02, que passa a ter a seguinte redação:

“Resolve refixar, a partir de 05/10/1988, os proventos da pensão concedida pelo Ato CBEM nº 759, de 30/07/79 e reformulado pela Portaria nº 068/98, a JULIA EDVIRGES NEVES, viúva do ex-servidor Manoel Paulino Neves – matrícula nº 2597, aposentado no cargo de Trabalhador da Prefeitura de Petrópolis e falecido em 05/07/79, que passam a vigorar com o valor mensal de Cz\$ 48.765,66 (quarenta e oito mil, setecentos e sessenta e cinco cruzados e sessenta e seis centavos). (Processo CBEM nº: 802/79)”

Petrópolis, 13 de novembro de 2006.

PHILIPPE GUEDON
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 178 de 13 de novembro de 2006

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02,

RESOLVE

Art. 1º – Conceder, nos termos do art. 40, § 7º, Inciso I, da Constituição Federal, pensão a LELIA DO ALMO THOMAZ DE MACEDO, viúva do ex-contribuinte Jahyr Mauricio de Macedo – matrícula INPAS nº 02057-00, aposentado pelo Ato PMP nº 615/71 e reformulado pela Portaria INPAS nº 254/04, no cargo de Bombeiro Nível IV, do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 652,45(seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03.

Art. 4º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data do falecimento do ex-contribuinte, em 28/09/2006. (Processos nº 0941/06)

Petrópolis, 13 de novembro de 2006.

PHILIPPE GUEDON
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 179 de 13 de novembro de 2006

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02, e em cumprimento a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro constante do processo nº 210.908-7/98,

RESOLVE

Art. 1º – Anular todo e qualquer efeito da Portaria FMS/DREHP nº 149 de 03/11/98, que concedeu aposentadoria à PAULO ANTÔNIO LEITE COSTA E SILVA – matrícula nº 00212, Médico do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde.

Art. 2º – O servidor deverá retornar ao exercício de suas atividades, 48 horas, após a publicação da presente Portaria. (Processo FMS nº 2265/98)

Petrópolis, 13 de novembro de 2006.

PHILIPPE GUEDON
Diretor-Presidente

Cidadão consciente defende o meio ambiente.

Ajude a preservar os recursos naturais de Petrópolis.

Secretaria Municipal de
MEIO AMBIENTE
e Desenvolvimento Sustentável

**DISQUE
MEIO
AMBIENTE**
2246 8964